



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1524/2022

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº - 1870/2021

Relator: Deputado *Leo Loureiro*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 733/2021, de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CIRURGIA REPARADORA DE FISSURA LÁBIO-PALATINA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XV, do Regimento Interno.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe a 15ª Comissão “analisar os assuntos pertinentes à Saúde, Previdência e Assistência Social”

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela **aprovação** do presente projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de agosto de 2022.

Leo Loureiro PRESIDENTE

Leo Loureiro RELATOR

Alf
Alf